

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTRARIA

- (1) Considerando que o art. 15º do Estatuto do NELB determina a prestação de contas no mês de junho de cada ano.
- (2) Considerando que foi requerido prazo pela comissão de prestação de contas para realizar todo o levantamento.
- (3) Considerando que a data proposta de 30 de junho de 2019 é um domingo e que foi apontada indisponibilidade por parte de vários membros da direção.
- (4) Considerando que foi autorizado e decidido em Reunião Geral de Direção realizada no dia 07 de junho de 2019 a marcação para o dia 1º de julho de 2019.

Fica marcada para o dia 1º de julho de 2019, às 18h, a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, ao abrigo do art. 15º do Estatuto do NELB. A sessão ocorrerá na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em local a ser anunciado no Facebook e nos Stories do Instagram com até cinco dias de antecedência.

Convoca-se a todos os membros da direção e anuncia-se aos associados.

Determina-se que a Diretoria de Comunicação promova a devida divulgação em todas as redes e meios disponíveis e estatutariamente determinados.

Lisboa, 15 de junho de 2019.



Elizabeth Lima

PRESIDENTE